



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2902 de 26/11/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.04	500	FME	643	R\$ 215.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	500	FME	649	R\$ 12.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	500	FME	828	R\$ 332.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	500	FME	923	R\$ 253.000,00
08.01.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.11	500	FME	1026	R\$ 7.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.04	500	FME	1074	R\$ 10.000,00
08.02.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	541	FME	1316	R\$ 400.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.92	500	FMS	1635	R\$ 2.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	FMS	1637	R\$ 48.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.48	704	FMS	1695	R\$ 7.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 643 e 1074 são para atender a Contratação por Tempo Determinado.
- As suplementações das dotações com os códigos 649, 828, 923, 1026 e 1316 são para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 1635 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores.
- A suplementação da dotação com o código 1637 é para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas.
- A suplementação da dotação com o código 1695 é para atender a Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – Programa Mais Médicos – Recurso Pecuniário – Alimentação e Moradia.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de novembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA